



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL/SEMED Nº 11/2024

CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIDAUANA/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, Prof^a. LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do cadastro para o cargo de Assistente Pedagógico, visando à contratação temporária no ano de 2025, na Educação Infantil (etapa creche).

1. DO OBJETO

1.1. O presente cadastro reserva tem por finalidade a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade para a função de Assistente Pedagógico, em conformidade com as especificações constantes deste Edital, para atendimento da demanda da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de substituições temporárias para o cargo existente em função de: exercício em direção escolar, assistente de direção, nomeação para exercer cargo em comissão, designação de função gratificada nos órgãos da Administração Municipal, readaptações ou durante a hora-atividade do professor regente da educação infantil.

1.2 A função de Assistente Pedagógico, objeto desta seleção, terá carga horária semanal de 30 (trinta) horas, conforme demonstra o quadro abaixo:

| FUNÇÃO | ESCOLARIDADE | JORNADA | REMUNERAÇÃO |
|-----------------------|-----------------------------|----------------------|--|
| Assistente Pedagógico | MAGISTÉRIO/ NORMAL MÉDIO | 30 horas semanais | De acordo com a legislação vigente. |

1.3 DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 030, DE 30 DE MAIO DE 2011:

- I – atender aos alunos da educação básica: educação infantil, escolas pantaneiras e alunos com necessidades especiais em seu período letivo, em todas as suas necessidades;
- II – participar das atividades referentes à higienização e aos cuidados pessoais dos alunos em sua permanência diária na unidade;
- III – preparar, juntamente com o professor, o planejamento e o desenvolvimento das atividades educativas (jogos, brincadeiras, músicas, etc.);



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

- IV – colaborar no processo de orientação educacional, identificando necessidades e carência de ordem social, psicológica, material ou de saúde para posterior encaminhamento à equipe técnica para orientações específicas;
- V – inteirar-se da realidade física e social dos alunos;
- VI – receber e acompanhar o aluno diariamente na sua entrada e ou saída da unidade escolar, observando seu estado geral de saúde e comunicando ao Diretor os casos de anormalidade;
- VII – desenvolver todas as atividades com profissionalismo e atenção necessários ao desenvolvimento global da criança;
- VIII – zelar pela segurança e bem estar dos alunos sob sua responsabilidade;
- IX – comunicar ao Diretor qualquer irregularidade ocorrida na Unidade Escolar;
- X – participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar da Unidade Escolar;
- XI – participar das Formações Continuidas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- XII – participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- XIII – desempenhar outras atividades correlatas e afins que lhe forem delegadas

2. DO REGIME JURÍDICO

- 2.1. O Contrato será regido pela Lei nº 2.806/2022, de 05/12/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana e Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011.
- 2.2. A contratação é por excepcional interesse público e terá o prazo de duração de acordo com a necessidade de serviço, quando necessário.

3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 A ficha de cadastramento será via on-line em formulário (Google Forms) disponibilizado no site da Prefeitura de Aquidauana, devendo ser preenchida adequadamente, **no período de 06 de janeiro/2025 a 31 de janeiro/2025**, até às 23h 59min, anexando cópia de um documento de identificação (RG ou CNH) e Curriculum vitae.
- 3.1.1 A ficha de inscrição e o curriculum vitae serão analisados por uma Comissão instituída para essa finalidade.
- 3.2 Poderá inscrever-se o candidato com:
 - a) Curso Magistério ou Normal Médio;
 - b) Formação em nível superior Pedagogia.
- 3.2.1 A remuneração para a função de Assistente Pedagógico, independente do nível de formação, será o correspondente ao Nível A/I (Magistério/Normal Médio).
- 3.3 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer inexatidão nos dados e apurada a qualquer tempo, acarretarão a anulação de sua inscrição e responsabilização segundo os ditames legais.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

3.4 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por equívocos no preenchimento de inscrição.

3.5 A relação de candidatos inscritos será publicada no Diário Oficial do Município, por ordem alfabética.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

4.1. O candidato inscrito deverá ter os seguintes documentos, que serão exigidos, caso seja contratado:

- a) registro geral de identificação (RG);
- b) inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
- c) título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no site do TRE;
- d) documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;
- e) 1 foto 3X4;
- f) comprovante de residência atualizado;
- g) certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado, e, nesse caso, todos os documentos pessoais devem estar alterados de acordo com a certidão;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos dependentes;
- i) possuir, à data da contratação, a qualificação exigida para a função a ser comprovada mediante Certificado de Conclusão do Curso de Magistério ou Normal Médio;
- j) certificado militar, quando for o caso;
- l) declaração de bens, ficha de dados pessoais, termo de responsabilidade, declaração de acúmulo ou não de cargo na função pública, conforme formulários fornecidos pelo RH/ SEMED;
- m) carteira de trabalho – CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a data do primeiro emprego, quando for o caso;
- n) comprovante de conta corrente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 0615, se houver;
- o) atestado médico declarando gozar boa saúde, o qual deverá ser entregue no ato da contratação;
- p) certidão negativa criminal e cível expedida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (<http://www.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- q) comprovante da inscrição, com o número do protocolo do cadastro no quadro reserva para Assistentes Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana – MS para 2025.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A forma de contato com o Assistente Pedagógico será por telefone, mensagem de texto ou e-mail.
- 5.2. No caso de acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal não será efetivada a contratação.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a legislação vigente.

Aquidauana-MS, 20 de dezembro de 2024.

Prof^a. Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha
Secretaria Municipal de Educação